



PREFEITURA MUNICIPAL DE FUNDÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DECRETO Nº. 059/2013

Dispõe sobre a Exoneração de
Servidor Público Municipal em
cargo de Comissão.

A Prefeita do Município de Fundão (ES), Estado do Espírito Santo usando de suas atribuições legais e em vista do que dispõe a Lei 447/07;

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerada, do cargo comissionado de *Servente - SEPROM*, cargo de livre nomeação e exoneração, a **Sra. Maria da Penha Pereira da Silva**, nomeada através do Decreto nº. 976/2009.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais ao dia 01/01/2013, revogadas as disposições em contrário.

Cumpra-se, registre-se e publique-se.
Gabinete do Prefeito Municipal de Fundão,
em 03 de janeiro de 2013.


Maria Dulce Rêgo Soares
Prefeita Municipal